

ÍNDICE

BAHIA	4
CASA NOVA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARTINIANO DE SOUZA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR DE SOUZA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONCEIÇÃO COELHO	5
CATU / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIDALVA ALVARES DOS SANTOS	6
COCOS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIO ARAUJO DE SOUZA	7
JACARACI / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, ANTONIO DE SOUZA ROCHA	8
JEREMOABO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DO NASCIMENTO IRMÃO	8
XIQUE-XIQUE / BA	9
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANDIRA CARVALHO SANTANA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANDIRA CARVALHO SANTANA	9
MATO GROSSO	10
NOVA CANAA DO NORTE / MT	10
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COLMEIA INDUSTRIA E AGROPECUARIA DO NORTE S A CIAN, MARINO JOSE FRANZ, MIRNA APARECIDA STOCKER	10
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	11
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	11
BELEM / PA	12
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILZA RODRIGUES CASTRO	12
PERNAMBUCO	12
ITAÍBA / PE	12
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO CARVALHO	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

LAIS SAMARA JULIANO DE CARVALHO 14

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

DJAILMA BARBOZA DA SILVA 15

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

FRANCISCO GOMES DA SILVA 16

RIO DE JANEIRO 17

MACAE / RJ 17

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLEBERTON DOS SANTOS,**

JANINE PIRES SANTOS 17

MARICA / RJ 18

2º OFÍCIO DE MARICÁ 18

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

NÉDIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, RENATA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA, LUCIDIO COSTA, DILZA DE SOUZA QUARESMA, ANGELA MARIA DA COSTA REIS, FATIMA DA COSTA REIS, EDYR MARCOS REIS, JEANE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, FELIPE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA 18

NOVA FRIBURGO / RJ 18

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 18

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

MARIA DO CARMO GONÇALVES 18

SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 19

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROBERTO EDUARDO ARENTE,**

ARNALDO CARVALHO DA COSTA 19

RIO DE JANEIRO / RJ 19

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALBERTO MENAEI, MARIA**

LUIZA DE AGUIAR MENAEI 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRUNO DOS SANTOS**

BARBOSA, JESSICA MORGANA SCHERER 20

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROBERTO VAGNER DINIZ DOS**

SANTOS, ANA PAULA OLIVEIRA MICHYLLES 20

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 21

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CAMILA REIS DE SOUZA**

..... 21

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 21

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VASCO EDUARDO ARANDA**

ALMEIDA 21

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LENE HOLANDA SADLER**

VEIGA, MÁRCIO JOSÉ SADLER VEIGA 22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO CESAR CAVALCANTI**

LOUREIRO, ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO 22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DOMINUS CARE SERVICOS**

EM SAUDE LTDA 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VINICIUS CHRISTIANES**

FERREIRA 23

SANTA CATARINA 23

BARRA VELHA / SC 23

OFÍCIO DE BARRA VELHA 23

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JONECI FRANCISCO DA SILVA** 23

BIGUACU / SC 26

OFÍCIO DE BIGUAÇU 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MAURA VIEIRA DE ANDRADE** 26

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CONCORDIA / SC	26
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA	27
FLORIANOPOLIS / SC	29
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANE MARI BATISTA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCY MANOEL DE OLIVEIRA, MARIVAL OZAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	30
GASPAR / SC	31
OFÍCIO DE GASPAR	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA EVELINA DE SOUZA, ANTONIO HENRIQUE CARDOSO	31
IMBITUBA / SC	31
OFÍCIO DE IMBITUBA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZALMIR MORAES PIRES, MARLENE ILDA TORQUATO PIRES	31
NAVEGANTES / SC	32
OFÍCIO DE NAVEGANTES	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBANO JOSÉ KOHLER	32
PRESIDENTE GETULIO / SC	32
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SYLVIO FILLAGRANNA FILHO, MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA	32
RIO DO SUL / SC	33
OFÍCIO DE RIO DO SUL	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MAURICIO JOSE CENSI, ISOLEIDE BERTELLI CENSI, ADRIANO MARCELO DEOLA	33
SAO BENTO DO SUL / SC	33
OFÍCIO DE SÃO BENTO DO SUL	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HEINZ SCHMIDT, CARMEN LEONI SCHMIDT	33
SAO JOSE / SC	34
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER	34

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARTINIANO DE SOUZA SILVA

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: MARTINIANO DE SOUZA SILVA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 05.865.581-60 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 638.704.015-91, e sua esposa RAIMUNDA DE AMORIM SILVA, brasileira, agricultora, portadora do RG nº 12.639.978-64 SSP/BA e CPF nº 007.624.535-75, residentes e domiciliados no Sítio Lagoa do Alegre nº 9875, Lagoa do Alegre/Lagedo, Casa Nova, Bahia; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO SALINA; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 39,1012ha. Perímetro (m): 2.549,83 m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-0898, de coordenadas N 8.996.521,63m e E 200.378,96m; deste segue confrontando com Sítio Salina, de Martiniano de Souza Silva, CPF nº 638.704.015-91; com seguintes azimutes e distâncias: 98°34' e de 738,63' m até o vértice WLCM-0895, de coordenadas N 8.996.416,92m e E 201.110,59m; deste segue confrontando com Sítio Colina, código INCRA 303.038.025.259-4; com seguintes azimutes e distâncias: 195°52' e de 516,38 m até o vértice WLCM-0894, de coordenadas N 8.995.918,90m e E 200.972,92m; deste segue confrontando com Espólio de Pedro Rodrigues da Silva; com seguintes azimutes e distâncias: 276°00' e de 743,34 m até o vértice WLCM-0899, de coordenadas N 8.995.991,21m e E 200.232,63m; deste segue confrontando com Sítio Resfriado, código INCRA 303.038.088.889-8; com seguintes azimutes e distâncias: 15°51' e de 549,89 m até o vértice WLCM-0898, de coordenadas N 8.996.521,63m e E 200.378,96m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Transcrição 3.092 livro 03. Confrontantes: Espólio de Pedro Rodrigues da Silva, Firminiano Pereira da Silva, Marçal Rodrigues Coelho, Suiberto de Souza Silva. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: que o requerente está na posse do imóvel desde o ano de 1990. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 19 de maio de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAR DE SOUZA SILVA

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email:

cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: OSMAR DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 08.605.154-78 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 016.271.815-20, residente e domiciliado na Rua Projetada, Casa Urbano, Dom Inocêncio/PI, CEP 64790-000, Casa Nova, Bahia; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO SALINA GLEBA I; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 14,7946ha. Perímetro (m): 1.623,86m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM0849, de coordenadas Lat: 9°03'39,77229" S e Long: 41°42'47,43069" W; deste segue confrontando com Sítio Buraco, código INCRA 305.022.062.787-7; com seguintes azimutes e distâncias: 184°12' e de 549,00m até o vértice WLCM-0889, de coordenadas Lat: 9°03'57,59203" S e Lon: 41°42'48,75105" W; deste segue confrontando com Sítio Colina, código INCRA 303.038.025.259-4; com seguintes azimutes e distâncias: 269°36' e de 270,61m até o vértice WLCM-P-0737, de coordenadas Lat: 9°03'57,65334" S e Lon: 41°42'57,61138" W; deste segue confrontando com Rodovia Estadual, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 314°30' e de 138,02m até o vértice WLCM-P-0733, de coordenadas Lat: 9°03'54,50450" S e Lon: 41°43'00,83453" W; deste segue confrontando com Sítio Salinas, código INCRA 000.043.663.832-9; com seguintes azimutes e distâncias: 0°04' e de 174,08m até o vértice WLCM0847, de coordenadas Lat: 9°03'48,83877" S e Lon: 41°43'00,82771" W; deste segue confrontando com Sítio Buraco, código INCRA 000.043.636.975-1; com seguintes azimutes e distâncias: 61°41' e de 122,74m até o vértice WLCM-0848, de coordenadas Lat: 9°03'46,94439" S e Lon: 41°42'57,28952" W; 53°48' e de 373,13m até o vértice WLCM0849, de coordenadas Lat: 9°03'39,77229" S e Lon: 41°42'47,43069" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). SÍTIO SALINA GLEBA II; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 0,3097ha. Perímetro (m): 269,08m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-P-0696, de coordenadas Lat: 9°03'55,23686" S e Long: 41°43'00,85476" W; deste segue confrontando com Rodovia Estradual, código INCRA ; com seguintes azimutes e distâncias: 131°49' e de 111,38m até o vértice WLCM-P-0736, de coordenadas Lat: 9°03'57,65399" S e Lon: 41°42'58,13692" W; deste segue confrontando com Sítio Colina, código INCRA 303.038.025.259-4; com seguintes azimutes e distâncias: 269°32' e de 83,33m até o vértice WLCM-0901, de coordenadas Lat: 9°03'57,67564" S e Lon: 41°43'00,86525" W; deste segue confrontando com Sítio Salinas, código INCRA 000.043.663.832-9; com seguintes azimutes e distâncias: 0014' e de 74,93m até o vértice WLCM-P-0696, de coordenadas Lat: 9°03'55,23686" S e Lon: 41°43'00,85476" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Matrícula/Transcrição: Parte destacada de maior porção do registro transcrição 3.092 livro 03. Confrontantes: Firminiano Pereira da Silva, Helena Rodrigues, Suiberto de Souza Silva, Fabio do Nascimento. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: que o requerente está na posse do imóvel desde o ano de 2017. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 19 de maio de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONCEIÇÃO COELHO

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email:

cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: CONCEIÇÃO COELHO, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 0886633885 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 941.709.245-68, residente e domiciliada na Quadra J, nº 04, Topol, Casa Nova, Bahia; Identificação do Imóvel usucapiendo: SITIO RESFRIADO; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 18,2064ha. Perímetro (m): 2.341,58m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-1352, de coordenadas Lat: 9°03'53,46955" S e Long: 41°43'42,15936" W; deste segue confrontando com Sítio Resfriado, código INCRA 303.038.088.889-8; com seguintes azimutes e distâncias: 102°57' e de 52,13m até o vértice WLCM-1353, de coordenadas Lat: 9°03'53,84985" S e Lon: 41°43'40,49580" W; 183°35' e de 383,69m até o vértice WLCM1354, de coordenadas Lat: 9°04'06,31314" S e Lon: 41°43'41,28162" W; 94°21' e de 268,85m até o vértice WLCM1355, de coordenadas Lat: 9°04'06,97739" S e Lon: 41°43'32,50396" W; deste segue confrontando com Sítio Salina de Martiniano de Souza Silva, CPF nº638.704.015-91; com seguintes azimutes e distâncias: 195°52' e de 464,69m até o vértice WLCM-0899, de coordenadas Lat: 9°04'21,52399" S e Lon: 41°43'36,66775" W; deste segue confrontando com Sítio Riacho do Meio, código INCRA 000.027.826.944-2; com seguintes azimutes e distâncias: 291°17' e de 358,20m até o vértice WLCM-1357, de coordenadas Lat: 9°04'17,29077" S e Lon: 41°43'47,59598" W; deste segue confrontando com Sítio Resfriado de Antonio Rodrigues Coelho, CPF nº 704.761.605-53 ; com seguintes azimutes e distâncias: 9°13' e de 420,60m até o vértice WLCM2150, de coordenadas Lat: 9°04'03,77899" S e Lon: 41°43'45,38655" W; deste segue confrontando com Sítio Resfriado, código INCRA 268.038.084.018-7; com seguintes azimutes e distâncias: 100°36' e de 62,36m até o vértice WLCM2151, de coordenadas Lat: 9°04'04,15243" S e Lon: 41°43'43,37946" W; 6°28' e de 330,34m até o vértice WLCM-1352, de coordenadas Lat: 9°03'53,46955" S e Lon: 41°43'42,15936" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Matrícula/Transcrição: Parte destacada de maior porção do registro transcrição 2.287 livro 03. Confrontantes: Martiniano de Souza Silva, Marçal Rodrigues Coelho, Francisco Pereira Nunes, Antonio Rodrigues Coelho. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: que o requerente está na posse do imóvel há cerca de 28 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 19 de maio de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

COMARCA - CATU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIDALVA ALVARES DOS SANTOS

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6.015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: LUCIDALVA ALVARES DOS SANTOS, brasileira, maior, professora, solteira, portadora do RG: 02.140.499-22 e inscrita no CPF: 401.054.745-68, residente à Rua Laurindo Cruz, número:107, Rua Nova, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe, na Rua Estado do Pará , s/n, Bairro Rua Nova, s /número Bairro , Rua Nova, com área do terreno de 292,00m2, nesta cidade de Catu ,inscrita no cadastro imobiliário sob número: 01.01.12.0052.01; com o registro anterior na matrícula : 4747 livro gteral-2. Loteamento registrado

em nome do Sr. Alvaro falecido. O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6.015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 10 de maio de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - COCOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIO ARAUJO DE SOUZA

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): LUCIO ARAUJO DE SOUZA E CLEIDE NERY LEÃO ARAUJO. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que LUCIO ARAUJO DE SOUZA, CPF nº571.710.335-20 e CI.RG nº 06.518.154-95-SSP/BA, brasileiro, maior, capaz, pastor, casado sob a comunhão parcial de bens desde 06/07/1996, com a Sra. CLEIDE NERY LEÃO ARAUJO, brasileira, maior, capaz, auxiliar de enfermagem, portadora da CI.RG nº 04.323.956-01-SSP/BA e CPF nº 438.088.675-15, residentes e domiciliados na Rua Hermenegildo da Soledade nº 661, Vila Nova, Santa Maria da Vitória-Ba, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano, situado na Rua Coelho Neto, s/n, centro, Cocos-Ba, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua Coelho Neto, medindo 10,0 metros; fundo com o imóvel do Sr. Geraldo Milton Silva Abreu, medindo 10,0 metros; lado direito limita com o imóvel do Sr. Euripedes Ramos Novais Neto, medindo 18,00 metros; lado esquerdo limita com o imóvel da Srª. Marleide Alves da Silva, medindo 18,00 metros, perfazendo uma área total de 180,0m² (cento e oitenta metros quadrados); 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 26 anos (na data da prenotação nº 2796, 17/09/2020, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 19/05/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

COMARCA - JACARACI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, ANTONIO DE SOUZA ROCHA

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- NA FORMA DO ARTIGO 213 § 3º DA LEI 6.015/73 - O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para notificação do confrontante VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, CPF: 105.977.605-78, que não pode ser encontrado no endereço do imóvel confrontante ao imóvel rural a ser retificado, não havendo informação de seu paradeiro, que pelo protocolo nº 10.750 de 28/04/2021, ANTONIO DE SOUZA ROCHA E OUTROS, CPF: 078.349.578-13, na qualidade de proprietário do imóvel rural Fazenda Monte Alegre, de que trata a matrícula nº 5.671, fls. 058 da Pasta 2-AC de Registro Geral deste Ofício, solicitou a realização do procedimento de averbação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA/ GEORREFERENCIAMENTO/ DESMEMBRAMENTO do citado imóvel rural, para inserção da área atual apurada e medidas perimetrais de 61,64,42ha, em 03 (três) parcelas, a Área 01 de 15,27,71ha, a Área 02 de 40,15,62ha e a Área 03 de 6,21,09ha, separadas por duas estradas, tendo em vista que o notificado é responsável pelo imóvel confrontante e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o mesmo NOTIFICADO e ciente dos trabalhos técnicos em anexo, para que possa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital e que nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao presente pedido de retificação de registro. Dessa forma, restando ao notificado as opções conferidas por lei que são: 1) anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante assinatura do levantamento topográfico protocolado neste Cartório ou mesmo através de uma declaração expressa de anuência, firmada pelo notificado e com firma reconhecida); 2) deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente à retificação de registro do imóvel em questão (§4º do artigo 213); ou 3) impugnar fundamentadamente (§5º do artigo 213). O referido é verdade e dou fé. Jacaraci-BA, 10 de maio de 2021. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial. Selo: 0689.AB006825-5. Código: DZCND7GHGG.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ DO NASCIMENTO IRMÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.420, tendo como Requerente: José Nascimento Irmão, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 04.095.271-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 332.134.295-20, residente e domiciliada na Rua do Canal, s/n, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua do Canal, s/n, centro, no município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 139,72 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e setenta e dois centímetros). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Claudenice Santana Reis de Jesus; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de José Valter Gonçalves de Santana; a frente, com a Rua Dr. João de Carvalho Sá; e ao fundo, com o imóvel de propriedade de José Valter Gonçalves de Santana. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária

Habitacional. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 18 de maio de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANDIRA CARVALHO SANTANA

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 -- Interessado(s): JANDIRA CARVALHO SANTANA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27526 de 01/02/2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de JANDIRA CARVALHO SANTANA, brasileira, casada, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG. nº 08.125.438-58-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 704.531.015-34, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 182, Xique-Xique/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado no município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8.686, Livro 2-BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil JOSIVALDO CARVALHO GOIS, inscrito no CREA/BA sob n. 35951, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200392006. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS a confrontante do LESTE, MARIA FERREIRA PEDRA, imóvel matrícula inexistente, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador Titular.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANDIRA CARVALHO SANTANA

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 -- Interessado(s): JANDIRA CARVALHO SANTANA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27526 de 01/02/2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de JANDIRA CARVALHO SANTANA, brasileira, casada, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG. nº 08.125.438-58-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 704.531.015-34, residente e

domiciliada na Rua Maranhão, nº 182, Xique-Xique/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado no município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8.686, Livro 2-BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil JOSIVALDO CARVALHO GOIS, inscrito no CREA/BA sob n. 35951, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200392006. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS a confrontante do Sul, JOSÉ BORGES PAES LANDIM, imóvel Transcrição nº 4.598, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador Titular.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
COLMEIA INDUSTRIA E AGROPECUARIA DO NORTE S A CIAN, MARINO JOSE FRANZ, MIRNA APARECIDA STOCKER

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 1.138, §4º do Provimento 42/2020 - CGJ que a presente notificação trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel da matrícula 207 do Registro Imobiliário de Tabaporã - MT processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), que pelos Senhores MARINO JOSÉ FRANZ, RG 12R-1.148.810-SSP/SC, CPF 430.885.119-04, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Rua Passo Fundo, 129-E, apto 1201 -- Condomínio Iracema - Bairro Pioneiro em Lucas do Rio Verde -- MT e MIRNA APARECIDA STOCKER, RG 0538296-3 e CPF 362.726.471-15, brasileira, divorciada, empresária, domiciliada na Rua das Tulipas, quadra 04, Residencial Florais em Cuiabá -- MT foi requerida a notificação de COLMÉIA INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE AS CIAN, CNPJ: 04.808.002/0001-62, localizada na Avenida Ipiranga, 318 -- andar 10 -- Bloco B -- Sala 1001 B -- centro -- São Paulo -- SP CEP 01046-010 na qualidade de proprietário do imóvel rural objeto da matrícula 13.161 do Registro de Imóveis de Diamantino -- MT que faz confrontação com o imóvel objeto da matrícula 207 do Livro 02 do Serviço Imobiliário de Tabaporã - MT de propriedade dos requerentes. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular/responsável pelo imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, Vossa Senhoria fica NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que estão disponíveis nesta Serventia, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal improrrogável de 15 dias a partir da segunda e última publicação deste Edital. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial apresentados neste Cartório, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 85.326,320m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL, com frente para a Rua Nova República, confrontantes norte: Rua WE 19, leste: Passagem Tietê, sul: Passagem Maria Rosa, oeste: Supermercado Formosa, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 12.381 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 12.381 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 456 Lotes urbanos residenciais e no total de 85.326,320m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de maio de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 17.026,071m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V, com frente para a Avenida Arterial Quatro, também chamada Avenida da COHAB, confrontantes norte: Av. Arterial Quatro, leste: Passagem Sorriso, sul: Campo Aberto, oeste: Residencial Lago Azul, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 15.343 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 15.343 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 113 Lotes urbanos residenciais e no total de 17.026,071m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de maio de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELEM/PA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ILZA RODRIGUES CASTRO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ILZA RODRIGUES CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74910337253, residente e domiciliado(a) na ROD A MONTENEGRO - KM 03, FIT MIRANTE DO PARQUE, TORRE 05, APT076 - MANGUEIRA0, BELEM/PA CEP 66640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440853727-5, firmada em 22/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 53.068, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD A MONTENEGRO - KM 03, FIT MIRANTE DO PARQUE, TORRE 05, APT076 - MANGUEIRA0, BELEM/PA CEP 66640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 202.588,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - ITAÍBA/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. SIDINEI RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, alfabetizado, nascido em 10/07/1978, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Maria José Pereira, portador da cédula de identidade nº 3595170 SSP/PE e CPF nº 698.531.264-00, casados com Rita Divacelda Rodrigues de França Pereira, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 17/05/2007, conforme Certidão de Casamento nº 2.432, do Livro B-15, às fls. 27V, de 18/05/2007, do RCPN de Itaíba/PE, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 36,74 ha (trinta

e seis hectares e setenta e quatro ares) - Perímetro: 2.432,12m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 693.429,204 m e N: 9.012.665,710 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 168° 09' 53,42'' por uma distância de 107,78 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 693.451,310 m e N: 9.012.560,218 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 166° 26' 49,09'' por uma distância de 126,57 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 693.480,970 m e N: 9.012.437,177 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 166° 53' 40,77'' por uma distância de 124,11 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 693.509,112 m e N: 9.012.316,295 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 167° 46' 56,51'' por uma distância de 124,30 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 693.535,418 m e N: 9.012.194,806 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 168° 38' 53,31'' por uma distância de 154,64 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 693.565,857 m e N: 9.012.043,188 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 79° 03' 22,05'' por uma distância de 178,47 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 693.741,081 m e N: 9.012.077,070 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 77° 47' 45,86'' por uma distância de 159,27 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 693.896,750 m e N: 9.012.110,738 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 31' 56,18'' por uma distância de 149,47 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.043,236 m e N: 9.012.140,455 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 77° 20' 10,51'' por uma distância de 134,48 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 41' 26,19'' por uma distância de 101,46 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 347° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Lídio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 266° 06' 25,78'' por uma distância de 194,52 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 693.854,932 m e N: 9.012.694,096 m; confrontando com terras de Lídio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 266° 42' 52,83'' por uma distância de 195,52 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 693.659,732 m e N: 9.012.682,891 m; confrontando com terras de Lídio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 265° 44' 15,68'' por uma distância de 231,17 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 EGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Lídio Carneiro de Carvalho; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de José Adalto Pereira dos Santos e ao LESTE, com as terras de Kassio Jesus Rodrigues Pereira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LAIS SAMARA JULIANO DE CARVALHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. KASSIO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável com outrem, nascido em 28/09/1998, filho de Valdinei Rodrigues Pereira e Marilene Maria Pereira, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10.860.208 SDS/PE e CPF nº 135.275.714-18, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 43,71 ha (quarenta e três hectares e setenta e um ares) - Perímetro: 2.698,53 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth de 78° 24' 28,48'' por uma distância de 279,41 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.448,154 m e N: 9.012.226,082 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimuth de 78° 17' 28,24'' por uma distância de 304,83 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.746,638 m e N: 9.012.287,943 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimuth de 78° 18' 30,46'' por uma distância de 214,87 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.957,046 m e N: 9.012.331,484 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth de 345° 39' 16,67'' por uma distância de 225,13 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.901,267 m e N: 9.012.549,592 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth de 346° 17' 33,35'' por uma distância de 193,46 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.855,424 m e N: 9.012.737,542 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth de 345° 40' 29,03'' por uma distância de 139,38 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.820,937 m e N: 9.012.872,591 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth de 256° 41' 02,13'' por uma distância de 281,21 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.547,292 m e N: 9.012.807,823 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimuth de 257° 48' 04,59'' por uma distância de 82,41 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimuth de 257° 11' 35,59'' por uma distância de 169,69 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimuth de 259° 46' 38,78'' por uma distância de 256,34 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth de 167° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth de 166° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth de 166° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth de 166° 41' 26,19'' e por uma distância de 101,46 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os

azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Roza Maria Bezerra; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de Sidinei Rodrigues Pereira e ao LESTE, com as terras de Luiz José de Carvalho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DJAILMA BARBOZA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, nascido em 24/05/1960, natural de Buíque/PE, filho de Josefa Rosa de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 7.150.373 SDS/PE e CPF nº 059.387.104-99 e ROZA MARIA BEZERRA, nascida em 12/07/1963, natural de Pedra/PE, filha de Maria Bezerra de Jesus, portadora da cédula de identidade nº 6451616 SDS/PE e CPF nº 039.994.774-40, ambos brasileiros, solteiros, com união estável entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 8,04 ha (oito hectares e quatro ares) - Perímetro: 1.634,76 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 256° 56' 29,65'' e distância de 98,59 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.370,704 m e N: 9.012.768,134 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 257° 32' 31,80'' e distância de 71,10 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 345° 51' 58,17'' e distância de 104,37 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.275,792 m e N: 9.012.854,003 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 346° 14' 13,39'' e distância de 110,85 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.249,421 m e N: 9.012.961,667 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 345° 22' 12,82'' e distância de 108,10 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.222,118 m e N: 9.013.066,262 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 346° 16' 44,84'' e distância de 122,54 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.193,052 m e N: 9.013.185,307 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue com azimuth 85° 41' 24,81'' e distância de 92,26 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.285,048 m e N: 9.013.192,240 m; confrontando com Cícera, deste ponto segue com azimuth 346° 27' 51,44'' e distância de 225,27 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.232,323 m e N: 9.013.411,254 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 90° 35' 21,27'' e distância de 55,91 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.288,232 m e N: 9.013.410,679 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto

segue com azimute $166^{\circ} 06' 01,67''$ e distância de 99,82 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.312,211 m e N: 9.013.313,781 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute $166^{\circ} 41' 30,15''$ e distância de 123,59 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.340,660 m e N: 9.013.193,511 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute $162^{\circ} 58' 39,62''$ e distância de 122,28 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.376,458 m e N: 9.013.076,584 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute $162^{\circ} 27' 39,95''$ e distância de 94,88 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.405,050 m e N: 9.012.986,116 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, segue com azimute $162^{\circ} 23' 58,32''$ e distância de 107,50 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 694.437,556 m e N: 9.012.883,647 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute $162^{\circ} 36' 59,84''$ e distância de 97,70 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO GOMES DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. JARDEL JORGE SANTOS, brasileiro, dentista, nascido em 03/05/1995, natural de Garanhuns/PE, filho de José Jorge Filho e Silene Maria Jorge Santos, portador da cédula de identidade nº 9.099.618 SDS/PE e CPF nº 098.283.424-13, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Cel Constantino, nº 303, centro, Águas Belas/PE, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "Um imóvel rural, situado no lugar denominado "CACHOEIRA GRANDE", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total de 43,1641ha (Quarenta e três hectares, dezesseis ares e quarenta e um centiares), que corresponde 431.640,512 m² e Perímetro: 2.725,146 m. Descrição perimetral: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=695.111,0397 e N=9.015.996,0527, Cerca viva; deste, segue confrontando com José Ronaldo Cavalcante Machado com os seguintes azimute de $262^{\circ} 45' 18''$, na extensão de 772,807 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=695.133,9277 e N=9.015.695,1950, , Cerca viva; deste, segue confrontando com Francisco Gomes da Silva com os seguintes azimute de $175^{\circ} 38' 58''$, na extensão de 301,727 m;Do vértice 3 LESTE segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=695.183,1328 e N=9.015.701,4978, Cerca viva; deste, segue confrontando com Ozório Jerônimo de Lima com os seguintes azimute de $82^{\circ} 42' 02''$, na extensão de 49,607 m;Do vértice 4 LESTE segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=695.194,8637 e N=9.015.447,7920, Cerca viva; deste, segue confrontando com Ozório Jerônimo de Lima com os seguintes azimute de $177^{\circ} 21' 10''$, na extensão de 253,977 m;Do vértice 5 SUL segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=695.275,7931 e N=9.015.460,5621, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de $81^{\circ} 01' 59''$, na extensão de 81,931 m;Do vértice 6 SUL segue até o vértice 7, com coordenadas U T M

E=695.490,5626 e N=9.015.493,0050, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°24'36", na extensão de 217,206 m;Do vértice 7 SUL segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=695.713,2286 e N=9.015.524,6152, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°55'13", na extensão de 224,899 m;Do vértice 8 SUL segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=695.835,8424 e N=9.015.539,6757, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 82°59'51", na extensão de 123,535 m;Do vértice 9 SUL segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=695.902,8675 e N=9.015.551,6439, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 79°52'33", na extensão de 68,085 m;Do vértice 10 SUL segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=695.993,2731 e N=9.015.566,2428, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 80°49'37", na extensão de 91,577 m; Finalmente do vértice 11 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 347°38'04", na extensão de 539,795 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 431.640,512 m² ou 43,1641 ha ou 17,8364 Alqs e um perímetro de 2.725,146 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com NORTE, confrontando com Espólio José Ronaldo Cavalcante Machado; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com LESTE, confrontando com Francisco Gomes da Silva; Do vértice 3 ao vértice 5 limita-se por divisa com LESTE, confrontando com Ozório Jerônimo de Lima; Do vértice 5 ao vértice 11 limita-se por divisa com SUL, confrontando com Corredor; Finalmente do vértice 11 ao vértice 1 limita-se por divisa OESTE Cerca, confrontando com José Jorge Filho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEBERTON DOS SANTOS, JANINE PIRES SANTOS

PRENOTAÇÃO: 45478 Prezados Senhores: CLEBERSON DOS SANTOS e JANINE PIRES SANTOS 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28/07/2014, registrada na matrícula 18831, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 158, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 157.943,48 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável

de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 28/10/2020. Atenciosamente

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NÉDIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, RENATA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA, LUCIDIO COSTA, DILZA DE SOUZA QUARESMA, ANGELA MARIA DA COSTA REIS, FATIMA DA COSTA REIS, EDYR MARCOS REIS, JEANE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, FELIPE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/05/2021 sob o nº. 292043, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Nédio Torres de Oliveira Filho, brasileiro, casado em data de 27/09/2008 com Renata Martins Campos de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: corretor de imóveis, nascido em 31/10/1968, filho de Nedio Torres de Oliveira e Dirce Ferraciolo de Oliveira, identidade nº 142966, OAB-RJ, CNH nº 01724972291 de 08/06/2016 e CPF nº 003.488.677/00, ela: empresária, nascida em 23/01/1979, filha de Renato Cezar da Silva Campos e Nilcea Martins Campos, identidade nº 126349364, DIC/DETRAN/RJ, CNH nº 04919143364 de 06/08/2019 e CPF nº 092.145.687-58, com comercial na Rua Ribeiro de Almeida, nº 158, loja 101, Centro, Maricá-RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 15 (quinze) do Loteamento "Bairro Boa Vista", situado no 1º distrito deste Município; com os característicos seguintes: com frente para as Ruas 2 e 3, por onde mede respectivamente 27,50m e 30,00m; tendo em curva 8,00m; fundos com o Lote nº. 2, por onde mede 26,00m, terreno irregular; perfazendo a área total de 374,00m²; com uma Casa Residencial de área total construída de 385,92m²; de propriedade de: Lucidio Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente neste Município; havido por compra feita a Jacintho Luiz Caetano e sua mulher, dona Eurídice dos Santos Caetano, conforme escritura de compra e venda de 28 de novembro de 1958, lavrada nas notas deste 2º Ofício às fls. 45v, Lº 53, registrada no L.º 3-M, às fls. 260v/261, sob nº 18.441, em 21/03/1966 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16595. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DO CARMO GONÇALVES

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao

Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a ORIAS GRIPP, já falecido, brasileiro, dentista portador da identidade 179.434 expedida pelo Ministério do Exército e CPF n. 005.252.867/72, JURACY FLORINDA GRIPP, já falecida, brasileira, aposentada, portadora da identidade MG-10.311.692 expedida pelo SSP/MG em 27/07/1995 e CPF n. 562.114.907/63 conforme certidão do RGI fornecida pelo Registro de Imóveis; ROSEMARY GRIPP DE PAIVA, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 04630143-8 expedida pelo IFP em 10/11/1978 e CPF nº 745.381.017/53 e NORMA ELIANA GRIPP, brasileira, solteira, escrituraria, portadora da identidade nº 03104650-1 expedida pelo IFP em 17/10/1999 e CPF nº 550.838.467/72, residentes na Rua Dona Mariana, nº 131 Apto. 205, Botafogo, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA DO CARMO GONÇALVES, nascida em 23/07/1953, filiação: Antônio Luís e Ilídia Gonçalves, portuguesa, que se declarou divorciada, sem união estável, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 81.311.211-7 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 19/01/1981 e CPF nº 306.626.487/49, que se declarou residente na Estrada do Sobradinho, nº 216, Loteamento Serra Nevada, Theodoro de Oliveira, neste Município, endereço eletrônico: carminha.goncalves@gmail.com, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio e sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Theodoro de Oliveira", no 1º Distrito deste Município, com a fração ideal de 3.703,50/85.995,00 avos, que no seu todo mede 85.995,00m², designado pela Gleba "B" da planta aprovada pela Municipalidade em 30/12/1975, descrita e caracterizada na matrícula 2064 do Livro 2-U de Registro Geral, dele as folhas 5 verso; cuja fração ideal corresponde ao uso exclusivo de ocupação da área 02 da mesma Gleba "B", com 3.703,50m²; medindo de frente para uma Rua existente 5,00m, 25,00m, 21,00m, 33,00m, 20,00m, 37,00m e 33,00m; mede 49,00m confrontando com Marconi M. Campos e 73,00m, confrontando com a área 01, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBERTO EDUARDO ARENTE, ARNALDO CARVALHO DA COSTA

Ref. prenotação nº 45965 Prezado (a), (s) Senhor (a), (es), (as). Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel objeto da matrícula nº 221, fls. 222 do livro 2 de propriedade de FAPASA FÁBRICA DE PAPEL LTDA-ME, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), e, tendo em vista que conforme requerimento, V. Sa. é titular/ocupante do imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem em anexo, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, de acordo com o §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO MENAEI, MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº648439, nos termos do art. 26, § 4º

da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBERTO MENAEI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19993749753, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, APARTAMENTO Nº 601, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20520-050., MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39842150704, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, APARTAMENTO Nº 601, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20520-050., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071745230011760-0, firmada em 28/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.006 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 601, COM 90/1.600 DO TERRENO DO EDIFÍCIO NA RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO, COMARCA E 11º CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO DE JANEIRO - "OUTORGA DE PODERES: CLÁUSULA 12.2". Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, JESSICA MORGANA SCHERER**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 642.524 em 09/10/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, CPF/MF nº 081.836.907-85 e sua mulher JESSICA MORGANA SCHERER, CPF/MF nº 075.981.319-10, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 0010026927 firmado em 07/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 72.465 sob o ato R.05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dona Delfina, nº 162, apartamento 302, Casa 02, Freguesia do Engenho Velho, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 07/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO VAGNER DINIZ DOS SANTOS, ANA PAULA OLIVEIRA MICHYLLES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46629, a requerimento de ROBERTO VAGNER DINIZ DOS SANTOS, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CNH nº00148547078, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 959.052.517-20, e ANA PAULA OLIVEIRA MICHYLLES, brasileira, professora, divorciada, portadora da CNH nº04071071580, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 021.584.247-29, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de

22 (vinte e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Carnaubais nº14, e respectivo Lote 14, quadra 06, do PAL 28.123, com memorial de loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-1 da matrícula nº155.959, em nome de Neuza Gonzaga Santos e seu marido Waldinery Aleixo Silva Santos, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA REIS DE SOUZA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº700178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA REIS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12756492701, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 BL.12 A108 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Wwww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770554017-4, firmada em 15/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 257473, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 551 BL.12 A108 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VASCO EDUARDO ARANDA ALMEIDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, e nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, torna público, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo requerimento de 27/10/2020, prenotado em 05/11/2020 com o nº 1942930, a fl. 117 do livro 1-LF, instruído pela Ata Notarial lavrada no 15º Ofício desta comarca, em 09/10/2020, às fls. 089-092, do livro 4078, e demais documentos que demonstram o tempo de posse de 26 anos, VASCO EDUARDO ARANDA ALMEIDA, português, advogado, nascido em 10/07/1944, filho de Luiz Antonio de Almeida e Gilberta Pinto Aranda, portador da identidade profissional nº 1490-B, expedida pela OAB/RJ, em 06/01/2017, CPF 221.583.918-04, e sua mulher LUCINDA NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, aposentada, nascida em 10/04/1930, filha de Manoel Tavares do Nascimento e Helena Luiza Schiffer do Nascimento, portadora da identidade nº 010372931-5 expedida pelo Ministério da Defesa, em 24/09/2008, CPF 221.581.208-78, casados pelo regime da comunhão de bens, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Mariana nº 172, aptº 401, em Botafogo - RJ, requereram o registro do reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO na modalidade EXTRAORDINÁRIA (art. 1238 do CCB), do imóvel designado por aptº 514 situado na Rua Silveira Martins nº 127, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 95.911, registrado em nome JOÃO ANSBERTO LOPES NETO, brasileiro, desquitado, economiário, identidade IFP 725.128, CPF 059.202.647-72, motivo

porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 dias de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- RJ -- Cep. 20.020-100 - Tel. 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LENE HOLANDA SADLER VEIGA, MÁRCIO JOSÉ SADLER VEIGA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ERBE INCORPORADORA 001 S/A, prenotado sob nº1966551, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LENE HOLANDA SADLER VEIGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82190151791, residente e domiciliado(a) na Rua Lagoa das Garças, nº 40, Apartamento nº 2204, Condomínio Reserva de Itaúna, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-400, MÁRCIO JOSÉ SADLER VEIGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78347459720, residente e domiciliado(a) na Rua Lagoa das Garças, nº 40, Apartamento nº 2204, Condomínio Reserva de Itaúna, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 6353-094-01, firmada em 23/09/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 271.426, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R 08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 2204, do empreendimento "Reserva de Itaúna", sito à Rua Lagoa das Garças, nº 40, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1938630, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, empresário, identidade IFP 04728600-0, CPF nº 636.523.827-49 e sua mulher ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO, cirurgia dentista, identidade IFP nº05931071-4, CPF nº893.360.977-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 4º Ofício, livro 3607, fls. 002, datada de 22/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340760 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200 -- Loja 122 do bloco 07, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1914174, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374929 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111, sala 119, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1961703, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade DETRAN/RJ nº 21051960-9 e CPF nº 133.354.537-19, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394688 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº 1389 -- sala 426 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JONECI FRANCISCO DA SILVA

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos

relativos ao Parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 11.347, localizado na Rua Vanor Prudente Vieira, s/nº, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com a área total de 4.636,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.125.0525.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar Vila Nova, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B" do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 165,00 metros de frente ao Norte com a Rua Paraná, e 165,00 metros de largura nos fundos ao Sul com terras de Vergílio Boehm, por 28,10 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito ao Oeste com a área de "A", e do lado esquerdo ao Leste com a área "C", ou seja a área total de 4.636,50 metros quadrados, do qual objetiva-se o desdobramento em 10 Áreas, assim denominada: Lote B-1, Lote B-2, Lote B-3, Lote B-4, Lote B-5, Lote B-6, Lote B-7, Lote B-8, Lote B-9, e Área Institucional será doada ao Município de Barra Velha/SC, com as seguintes características e confrontações: Lote B-1 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-1", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 202,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC E=729044,1792 / N=7052819,0088); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Área "A", (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729032,3367 / N=7052820,9467); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729027,7989 / N=7052793,2155); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-2, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729039,6414 / N=7052791,2777); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-2 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-2", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 214,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729056,0217 / N=7052817,0710); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-1, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729044,1792 / N=7052819,0088); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729039,6414 / N=7052791,2777); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-3, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729051,4839 / N=7052789,3398); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-3 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-3", do desmembramento de área maior, com as seguintes ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC, medidas e confrontações, distante 226,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729067,8642 / N=7052815,1331); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-2, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729056,0217 / N=7052817,0710); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729051,4839 / N=7052789,3398); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-4, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729063,3263 / N=7052787,4019); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-4 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-4", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 238,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729079,7067 / N=7052813,1952); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-3, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729067,8642 / N=7052815,1331); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729063,3263 / N=7052787,4019); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste

confrontando com o Lote B-5, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729075,1688 / N=7052785,4641); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC Lote B-5 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-5", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 250,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729091,5590 / N=7052811,2558); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste Confrontando com o Lote B-4, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729079,7067 / N=7052813,1952); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729075,1688 / N=7052785,4641); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-6, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729087,0113 / N=7052783,5262); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-6 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-6", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 262,63 m da Rua Paraná: Medindo 24,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729115,2342 / N=7052807,3816); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-5, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729091,5590 / N=7052811,2558); Medindo 24,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729087,0113 / N=7052783,5262); Medindo 28,10 do lado ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-7, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729110,6963 / N=7052779,6505); Perfazendo Área total de 674,40 metros quadrados. Lote B-7 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-7", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 286,63 m da Rua Paraná: Medindo 24,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729138,9191 / N=7052803,5059); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-6, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729115,2342 / N=7052807,3816); Medindo 24,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729110,6963 / N=7052779,6505); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-8, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729134,3813 / N=7052775,7747); Perfazendo Área total de 674,40 metros quadrados. Lote B-8 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-8", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 310,63 m da Rua Paraná: Medindo 30,22 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729168,7425 / N=7052798,6257); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-7, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729138,9191 / N=7052803,5059); Medindo 30,22 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729134,3813 / N=7052775,7747); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com a Área Institucional, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729164,2047 / N=7052770,8945); Perfazendo Área total de 849,18 metros quadrados. Área Institucional (será doada ao Município de Barra Velha) - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela Área institucional, do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 340,85 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729180,5850 / N=7052796,6878); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-8, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729168,7425 / N=7052798,6257); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul

confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729164,2047 / N=7052770,8945); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-9, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729176,0472 / N=7052768,9567); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-9 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-9", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 352,85 m da Rua Paraná: ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC Medindo 14,78 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729195,1710 / N=7052794,3010); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Área Institucional, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729180,5850 / N=7052796,6878); Medindo 14,78 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729176,0472 / N=7052768,9567); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com a Área "C", (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729190,6332 / N=7052766,5699); Perfazendo Área total de 415,32 metros quadrados. Proprietário: JONECI FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista, CPF 664.585.289-49, CNH 02830801038 DETRAN/SC, dt. nasc.: 26/02/1969 (50 anos), residente e domiciliado na Estrada Geral Medeiros, nº 3471, Bairro Medeiros, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de João Paulo Rosa engenheiro florestal CREA/SC 095530-0 e ART nº 6978236-4, Autorização Ambiental nº 1512/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAURA VIEIRA DE ANDRADE**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 104.628, de 05 de maio de 2021, o procedimento de parcelamento de solo do imóvel de propriedade de Maura Vieira de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 015.586.869-16, constituído de um terreno com a área de 16.876,92m², situado na Rodovia SC-407, bairro Santa Catarina, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.528 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 17 de fevereiro de 2020. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 9.105,43m² e a segunda com 7.771,49m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/11/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7452812-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 3747/2020 datada de 26/10/2020, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Biguaçu -- FAMABI, e requerimento datado de 11/08/2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (18/05/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 23.500.257/0001-08, com sede na estrada municipal para Lajeado dos Pintos, s/n, Colinas, Concórdia/SC, CEP 89.715-899, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO BUONA VITTA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rodovia Caetano Chiuchetta, do Bairro Primavera, neste município de Concórdia-SC, com área total de 214.832,63m² (duzentos e catorze mil e oitocentos e trinta e dois metros, sessenta e três decímetros quadrados), com benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Ao NORTE: na extensão de 231,17 metros, com o Lajeado Sujo e com o terreno de Mauri Martello e Jaqueline Maria Feraso Martello, proprietários do imóvel matriculado sob nº 20.422. Ao SUL: na extensão total de 621,88 metros; sendo 212,28 metros com Loteamento Franciscan, onde confronta com a área verde 01 na extensão de 152,42 metros (matrícula 32.028) do referido loteamento; com o lote 02 na extensão de 39,81 metros (matrícula 32.015) do referido loteamento, com o lote 01 na extensão de 20,05 metros (matrícula 32.014) do referido loteamento, e 409,60 metros com Zametal - Técnica e Mecânica Industrial Ltda (matrícula nº 18.128). Ao OESTE, na extensão total de 646,31 metros, sendo 118,60 metros com Zeferino De Marco, proprietário do imóvel matriculado sob nº 23.642, seguindo na extensão de 200,00 metros com Ademir Dallegrave, proprietário do imóvel matriculado sob nº 27.428, seguindo na extensão de 327,71 metros com Idovino Guizzo e Helena Salete Guizzo, proprietários do imóvel matriculado sob nº 1.094. Ao LESTE: na extensão total de 526,72 metros, sendo 263,36 metros com Daniel Soares e Darlan Soares, proprietários do imóvel sob matrícula nº 7.430, seguindo na extensão de 263,36 metros com Demir Angelo Santori, Elvira Sandi Santori e Delise Lúcia Santori, proprietários do imóvel sob matrícula nº 9.707. Ao SUDESTE, na extensão total de 32,48 metros, com a área verde 01 do Loteamento Franciscan, imóvel matriculado sob nº 32.028. Ao SUDOESTE, na extensão total de 24,25 metros com a Rodovia Caetano Chiuchetta. MATRÍCULA Nº 18.856 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Ana Paula Hubner Magro -- Arquiteta e Urbanista -- CAU/SC n. 107597-7 -- RRT n. 5110499.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 14.894.450/0001-80, com sede na Rua Guilherme Helmuth Arendt, 15, apto. 901, Edifício Solar dos Imigrantes, Centro, Concórdia/SC CEP 89.700-138, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO DONA REGINA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte do lote rural nº 451 (quatrocentos e cinquenta e um), do 8º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada na Travessa Espírito Santo, bairro dos Estados, no município de Concórdia/SC, com a área de 92.844,396m² (noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com uma construção residencial em alvenaria, com a área de 172,00m², com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto

P01 de coordenadas N = 6.989.446,2597 m e E = 396.438,9265 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 35,749 m, confrontando com Área de Posse de Januária Cristina Dani, até o Ponto 01-A de coordenadas N = 6.989.414,2070 m e E = 396.454,7570 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 84,839 m, confrontando com Área de Posse de Roberto José Rosso e Valci Sofia Zolett Rosso, até o Ponto 02 de coordenadas N = 6.989.338,1396 m e E = 396.492,3260 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 2,806 m, confrontando com Estrada Municipal, até o Ponto 03 de coordenadas N = 6.989.335,6240 m e E = 396.493,5684 m; deste segue com azimute de 245°17' 10,747" e distância de 1,045 m, confrontando com Eleni Zolet Morandi e Celestino Morandi (Matrícula 32.879), até o Ponto 04 de coordenadas N = 6.989.335,1870 m e E = 396.492,6191 m; deste segue com azimute de 114°47' 58,794" e distância de 8,658 m, confrontando com Eleni Zolet Morandi e Celestino Morandi (Matrícula 32.879), até o Ponto 05 de coordenadas N = 6.989.331,5556 m e E = 396.500,4784 m; deste segue por uma curva com raio de 179,96 m e distância de 34,992 m, confrontando com Negrepar Investimentos e Gestão de Capital LTDA. (Matrícula 22.061), até o Ponto 06 de coordenadas N = 6.989.314,1159 m e E = 396.470,2050 m; deste segue por uma curva com raio de 179,96 m e distância de 41,589 m, confrontando com Gilmar Broetto (Matrícula 22.059), até o Ponto 07 de coordenadas N = 6.989.286,2762 m e E = 396.439,4333 m; deste segue com azimute de 221°14' 40,929" e distância de 64,837 m, confrontando com Gilmar Broetto (Matrícula 22.059), até o Ponto 08 de coordenadas N = 6.989.237,5252 m e E = 396.396,6877 m; deste segue com azimute de 221°14' 40,929" e distância de 25,396 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 09 de coordenadas N = 6.989.218,4301 m e E = 396.379,9449 m; deste segue por uma curva com raio de 110,00 m e distância de 30,626 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 10 de coordenadas N = 6.989.192,9060 m e E = 396.363,1987 m; deste segue por uma curva com raio de 110,00 m e distância de 9,670 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 11 de coordenadas N = 6.989.183,9923 m e E = 396.359,4565 m; deste segue com azimute de 200°15' 19,488" e distância de 25,929 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 12 de coordenadas N = 6.989.159,6668 m e E = 396.350,4798 m; deste segue por uma curva com raio de 20,00 m e distância de 8,007 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 13 de coordenadas N = 6.989.151,8069 m e E = 396.349,2648 m; deste segue com azimute de 177°19' 5,288" e distância de 5,981 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 14 de coordenadas N = 6.989.145,8322 m e E = 396.349,5447 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 14,000 m, confrontando com a Estrada Municipal, até o Ponto 15 de coordenadas N = 6.989.145,1772 m e E = 396.335,5600 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 53,100 m, confrontando com Geide Maziero de Jesus (Matrícula 15.763), até o Ponto 16 de coordenadas N = 6.989.142,6926 m e E = 396.282,5182 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 40,000 m, confrontando com Carlos Alberto de Fortini (Matrícula 18.633), até o Ponto 17 de coordenadas N = 6.989.140,8210 m e E = 396.242,5620 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 83,490 m, confrontando com Município de Concórdia (Área de equipamentos públicos do Loteamento Maziero - Matrícula 30.679), até o Ponto 18 de coordenadas N = 6.989.136,4157 m e E = 396.159,1883 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Walter Orlando Manz e Neide Maria Maziero Manz (Matrícula 30.672), até o Ponto 19 de coordenadas N = 6.989.135,6242 m e E = 396.144,2092 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Marizete Sartori (Matrícula 30.671), até o Ponto 20 de coordenadas N = 6.989.134,8328 m e E = 396.129,2301 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Maristela Salette Sartori (Matrícula 30.670), até o Ponto 21 de coordenadas N = 6.989.134,0413 m e E = 396.114,2510 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Alvicio Machado de Quadros e Gilvana Marta Vivan Machado de Quadros (Matrícula 30.669), até o Ponto 22 de coordenadas N = 6.989.133,2498 m e E = 396.099,2719 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Marcelo Rossetto e Sandra Schaefer (Matrícula 30.668), até o Ponto 23 de coordenadas N = 6.989.132,4584 m e E = 396.084,2928 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 9,560 m, confrontando com Rosemari Baller e Valdir Baller (Matrícula 30.667), até o Ponto 24 de coordenadas N = 6.989.131,9539 m e E = 396.074,7460 m; deste segue com azimute de 359°32' 4,170" e distância de 21,020 m, confrontando com Gilberto Driemeier, Roberto Driemeier, Ademir José Schneider e Natalina Vicenzi (Matrícula 8.475), até o Ponto 25 de coordenadas N = 6.989.152,9732 m e E = 396.074,5752 m; deste segue com azimute de

359°32' 4,170" e distância de 23,030 m, confrontando com Amarildo Felisberto, Ineiva Graebin Felisberto e Herta Graebin (Matrícula 11.123), até o Ponto 26 de coordenadas N = 6.989.176,0025 m e E = 396.074,3881 m; deste segue com azimute de 358°35' 46,485" e distância de 12,010 m, confrontando com Travessa Espírito Santo, até o Ponto 27 de coordenadas N = 6.989.188,0090 m e E = 396.074,0939 m; deste segue com azimute de 358°33' 12,096" e distância de 25,030 m, confrontando com Loreni Aparecida da Silva Lesse (Matrícula 7.214), até o Ponto 28 de coordenadas N = 6.989.213,0310 m e E = 396.073,4620 m; deste segue com azimute de 357°47' 48,033" e distância de 144,879 m, confrontando com Município de Concórdia (Área para utilização pública do Loteamento Minks - Matrícula 11.437), até o Ponto 29 de coordenadas N = 6.989.357,8030 m e E = 396.067,8920 m; deste segue com azimute de 76°42' 14,726" e distância de 5,586 m, confrontando com Município de Concórdia (Lote 168, Quadra 11, Loteamento Minks - Matrícula 8.746), até o Ponto 30 de coordenadas N = 6.989.359,0877 m e E = 396.073,3286 m; deste segue com azimute de 76°32' 16,361" e distância de 12,000 m, confrontando com Município de Concórdia (Reserva Fonte D'Água - Matrícula 5.404), até o Ponto 31 de coordenadas N = 6.989.361,8814 m e E = 396.084,9988 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,241" e distância de 15,000 m, confrontando com Aldair Jose Fernandes, Madalena Dolores Krefta (Matrícula 10.490), até o Ponto 32 de coordenadas N = 6.989.365,3600 m e E = 396.099,5899 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,569" e distância de 20,000 m, confrontando com Fernanda Hoeckler, Alindo Miguel Hoeckler (Matrícula 8.591), até o Ponto 33 de coordenadas N = 6.989.369,9981 m e E = 396.119,0447 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,440" e distância de 17,000 m, confrontando com Arvelino Madruga da Rosa, Marli Ferrari da Rosa (Matrícula 7.048), até o Ponto 34 de coordenadas N = 6.989.373,9405 m e E = 396.135,5812 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 72,100 m, confrontando com Município de Concórdia (Área para utilização pública do Loteamento Minks - Matrícula 5.404), até o Ponto 35 de coordenadas N = 6.989.390,6609 m e E = 396.205,7156 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 94,918 m, confrontando com Jorge Davi Cadore, Maria Bernardete Scapin Cadore, Jorge Antônio Oliveira dos Santos e Ivete de Conto Oliveira dos Santos (Matrícula 8.247), até o Ponto 36 de coordenadas N = 6.989.412,6730 m e E = 396.298,0460 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 144,829 m, confrontando com Leomar Luis Bernardi e Aneli Rodem Bernardi (Matrícula 28.872), até o Ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 35.647 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Diogo Amandio Klein -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 105446-0 -- ART n. 7235755-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JANE MARI BATISTA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 377.466, requerido, em 18/03/2021, por JANE MARI BATISTA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3.709.520 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 345.059.468-00, residente e domiciliada na Servidão Oliveira, nº 65, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade especial

urbana (artigo 1.240 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de mais de 5 anos de posse sobre um terreno com área de 210,00m², situado na Servidão Oliveira, nº 65, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 10,00m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754618.6810 e N=6963802.3390), confrontando com a Servidão Oliveira; lateral direita medindo 21,00m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754618.5910 e N=6963823.3370), confrontando com o imóvel da matrícula 92.571; fundos medindo 10,00m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754628.5900 e N=6963823.5380), confrontando com o imóvel de Antônio Silvano da Silva; lateral esquerda medindo 21,00m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=754628.6800 e N=6963802.5340), confrontando com o imóvel de Joel Carvalho Fagundes. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.15.086.0475.001-113. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALCY MANOEL DE OLIVEIRA, MARIVAL OZAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 365.134, requerido, em 05/08/2020, por ALCY MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.254.317-9 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 498.243.259-72, e sua esposa MARIVAL OZAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, gerente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 1.662.164-6 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 501.720.859-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.270, Livro 3, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Jaime de Arruda Ramos, nº 288, Ponta das Canas, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 36 anos de posse sobre um terreno com área de 1.285,88m², situado na Estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos, nº 2.349, Ponta das Canas, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 26,32m, partindo do vértice V2 até o vértice V1 (coordenadas E=753986.2650 e N=6967481.6350), confrontando com a Estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos; lateral direita medindo 41,57m, partindo do vértice V1 até o vértice V8 (coordenadas E=754013.7930 e N=6967450.4910), confrontando com o imóvel da matrícula 98.823; fundos medindo 32,10m, partindo do vértice V8 até o vértice V7 (coordenadas E=753991.1040 e N=6967427.7800), confrontando com o imóvel de Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE; lateral esquerda medindo 42,36m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 4,70m, partindo do vértice V7 até o vértice V6 (coordenadas E=753987.7440 e N=6967431.0600), o segundo lance medindo 15,49m, partindo do vértice V6 até o vértice V5 (coordenadas E=753977.6140 e N=6967442.7760), o terceiro lance medindo 10,20m, partindo do vértice V5 até o vértice V4 (coordenadas E=753971.0440 e N=6967450.5820), o quarto lance medindo 5,56m, partindo do vértice V4 até o vértice V3 (coordenadas E=753968.7820 e N=6967455.6650) e o quinto lance medindo 6,41m, partindo do vértice V3 até o vértice V2 (coordenadas E=753968.9550 e N=6967461.8100), todos confrontando com a Rua Diácono Nemésio Coelho. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 17.39.025.0609.001-410. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA EVELINA DE SOUZA,**
ANTONIO HENRIQUE CARDOSO

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de MARIA EVELINA DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.176.494 SSP/SC e do CPF 035.240.659-37, residente e domiciliada à rua Leonardo Pedro Schmitt, nº 8000, bairro Macuco, Gaspar/SC e ANTONIO HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 46.833 SSP/SC e do CPF 030.352.399-91 casado (em regime de separação de bens), com MARIA SALETE CARDOSO, brasileira, portadora do RG nº 1.489.942 e do CPF 485.852.899-53, residentes e domiciliados à rua Botuverá, nº 154, bairro Santa Terezinha, Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Leonardo Pedro Schmitt, s/n, bairro Macuco, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.129. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, FELIPE A. FACHINI, CREA/SC 119.114-8 SC, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 19 DE Janeiro de 2021. ART nº 7580524-1. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 18 de maio de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZALMIR MORAES PIRES,**
MARLENE ILDA TORQUATO PIRES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Avenida Jucelino Kubstchek de Oliveira, Bairro Boa Vista, Imbituba --SC, com área superficial de 12.184,15 m², descrito e caracterizado conforme matrícula 19.782, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelos proprietários, ZALMIR MORAES PIRES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF número 591.630.119-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com MARLENE ILDA TORQUATO PIRES, brasileira, do lar, inscrita no CPF número 018.834.059-98, residentes e domiciliados na Rua João Carlos Querino, s/n, Roça Grande, Imbituba -- SC. O desmembramento é composto por 17 (dezessete) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17", assim descritos: Lote 01 -- com área de 1.988,48; Lote 02 -- com área de 601,40; Lote 03 -- com área de 600,00; Lote 04 -- com área de 600,00; Lote 05 -- com área de 600,00; Lote 06 -- com área de 600,00; Lote 07 -- com área de 600,00; Lote 08 -- com área de 600,00; Lote 09 -- com área de 721,04; Lote 10 -- com área de 755,53; Lote 11 -- com área de 721,55; Lote 12 -- com área de 687,22; Lote 13 -- com área de 653,73; Lote 14 -- com área de 620,47; Lote 15 -- com área de 605,63; Lote 16 -- com área de 605,42; Lote 17 -- com área de 623,33, sendo que a área de 67,087m² caracteriza-se como faixa de domínio da Estrada de Ferro Tereza Cristina e a área de 518,97m² como faixa não edificante. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial

Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada no Cartório, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob número 57.807, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 006/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC **OFÍCIO DE NAVEGANTES**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALBANO JOSÉ KOHLER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante ALBANO JOSÉ KÖHLER, CPF 102.574.709-72, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO KOEHLER, com área de 8.100,00 m², oriundo da matrícula 2.684, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Gaspar-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Robson José Xavier da Silva, CREA nº 133274-4-SC, ART nº 7301561-8. Apresentado Decreto Municipal nº 213 de 07.10.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 14.05.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 20 de maio de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC **OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SYLVIO FILLAGRANNA FILHO, MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de SYLVIO FILLAGRANNA FILHO e MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de três (3) parcelas do terreno urbano, formado pelos lotes 20 da quadra E e parte do lote 06, situado no lado ímpar da rua Raulino Leite, esquina com a Rua B, bairro Centro, cidade de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.124,55 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 12.554; tudo conforme documentação protocolada sob nº 36.972 em 29.04.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Civil, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA HOLL, inscrito no CREA-SC, RNP: 2517671524, Registro: 158236-4-SC e ART nº 6972094-4, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MAURICIO JOSE CENSI, ISOLEIDE BERTELLI CENSI, ADRIANO MARCELO DEOLA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA, situado na Avenida 7 de setembro, nº 158, 1º andar, sala 01, Centro, Rio do Sul/SC, neste ato representado por sua Oficial, Sra. Zuleida Luciano, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR: MAURÍCIO JOSÉ CENSI (CPF nº 866.578.369-53) e ISOLEIDE BERTELLI CENSI (CPF nº 038.808.849-43), para se manifestarem em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por ADRIANO MARCELO DEOLA, solicitando alterações de medida perimetral e de área do imóvel este situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Dom Pedro II, bairro Canoas, devidamente matriculado sob nº 2.245, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, contendo a área de 1.278,00m² (um mil duzentos e setenta e oito metros quadrados), confinante com o imóvel que lhes pertence, podendo Vossa(s) Senhoria(s) interar-se da documentação arquivada neste Ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Rio do Sul/SC, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021. ZULEIDA LUCIANO - Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC.

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
OFÍCIO DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HEINZ SCHMIDT, CARMEN LEONI SCHMIDT

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul-SC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado o pedido de reconhecimento da aquisição da propriedade por Usucapião Extrajudicial, em 14 de outubro de 2020, protocolado nº 135.432, do imóvel sem matrícula. O processo foi requerido por HEINZ SCHMIDT, CNH 02140684601-Detran/SC, CI-RG 7200698-SSP/SC, CPF/MF 158.191.329-04, nascido em 20/01/1952, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CARMEN LEONI SCHMIDT, CI-RG 2.010.208-SESP/SC, CPF/MF 185.858.419-15, nascida em 10/03/1954, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua 288, nº 354, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema-SC, endereço eletrônico: anderschmidt1@gmail.com, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. O Imóvel possui a seguinte descrição: Imóvel localizado no bairro Fragosos, no município de Campo Alegre, Comarca de São Bento do Sul, com área total de 3.366,72m² com a seguinte descrição: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 661.813,939 m e N= 7.105.347,028 m; Daí segue confrontando com Rua Generoso Frago do com o azimute de 118°37'23" e a distância de 11,72 m até o marco 'ponto 2' (E=661.824,229 m e N=7.105.341,412 m); Daí segue com o azimute de 123°39'36" e a distância de 10,46 m até o marco 'ponto 3' (E=661.832,933 m e N=7.105.335,616 m); Daí segue com o azimute de 128°05'17" e a distância de 7,32 m até o marco 'ponto 4' (E=661.838,695 m e N=7.105.331,100 m); Daí segue com o azimute de 136°26'08" e a distância de 9,12 m até o marco 'ponto 5' (E=661.844,978 m e N=7.105.324,494 m); Daí segue com o azimute de 144°13'19" e a distância de 9,01 m até o marco 'ponto 6' (E=661.850,244 m e N=7.105.317,187 m); Daí segue com o azimute de 152°01'44" e a distância de 14,11 m até o marco 'ponto 7' (E=661.856,863 m e N=7.105.304,723 m); Daí segue com o azimute de 161°36'40" e a distância de 10,34 m até o marco

'ponto 8' (E=661.860,124 m e N=7.105.294,914 m); Daí segue com o azimute de 167°25'46" e a distância de 9,65 m até o marco 'ponto 9' (E=661.862,224 m e N=7.105.285,495 m); Daí segue com o azimute de 171°33'05" e a distância de 10,13 m até o marco 'ponto 10' (E=661.863,712 m e N=7.105.275,480 m); Daí segue com o azimute de 179°41'03" e a distância de 12,20 m até o marco 'ponto 11' (E=661.863,779 m e N=7.105.263,285 m); Daí segue confrontando com J.Zoellner & CIA LTDA ME e Joaquin Daniel Zoellner Matrícula 41.186 com o azimute de 278°21'39" e a distância de 61,81 m até o marco 'ponto 12' (E=661.802,627 m e N=7.105.272,272 m); Daí segue confrontando com Heinz Schmidt Matrícula 10.409 com o azimute de 8°36'17" e a distância de 75,61 m ; chegando no início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.366,72m². Desse modo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada, nos termos do Art. 216-A, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73 e Art. 10, parágrafo 6º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste. Destaca-se que, se não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o seu Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul-SC. JOSÉ ARISTEO CUBAS AMORIM CFT-BR 251686731-0

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER, portadora da C.I. 1/R-2.588.818 SSP/SC, inscrita no CPF nº 739.567.839-72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Francisco Antonio da Silva, s/nº, Sertão do Imaruim, São José/SC, NIVALDO PEDRO KOESTER portador da C.I. 8/R-470.816 SSI/SC, inscrito no CPF nº 247.691.269-72, autônomo e sua esposa MARLI STEINHEUSER KOESTER portadora da C.I. 2.583.395 SSP/SC, inscrita no CPF nº 733.276.629-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 49, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, WILSON JOSÉ KÜSTER portador da C.I. 1/R-2.044.164 SSP/SC, inscrito no CPF nº 344.992.109-68, empresário e sua esposa EDITE TERESINHA BACK KÜSTER portadora da C.I. 2.589.441 SSP/SC, inscrita no CPF nº 802.948.479-87, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Matias Zimmermann, nº 49, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, WALTER ANTONIO KOESTER portador da C.I. 1.961.701-1 SESP/SC, inscrito no CPF nº 311.016.159-15 e sua esposa MARIA NEUSA HEIDERSCHIEDT KOESTER portadora da C.I. 2.589.442 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 020.319.239-78, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua das Tipuanas, s/nº, Parque Residencial Madri, Palhoça/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ARNITO PAULO KOESTER portador da C.I. 1.763.026-6 SESP/SC, inscrito no CPF nº 429.174.339-49, técnico de instalação de ar-condicionado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA MARGARETE SCHUCH KOESTER, portadora da C.I. 1.162.946-0 SESP/SC, inscrita no CPF nº 035.422.489-16, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antônio da Silva, s/nº, Sertão do Imaruim, São José/SC, LÚCIA ELIANE KOESTER HEIDERSCHIEDT portadora da C.I. 1.819.546 SESP/SC, inscrita no CPF nº 520.930.779-49, do lar e seu esposo PAULO HEIDERSCHIEDT portador da C.I. nº 1.463.908-4 SESP/SC, inscrito no CPF nº 415.869.729-87, marceneiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alferes Tiradentes, nº 236, Jardim Eucaliptos, Palhoça/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, JAIR ROGÉRIO KOESTER portador da C.I. 1/R-2.060.494 SSP/SC, inscrito no CPF nº 613.042.559-72, marceneiro e sua esposa MARIA APARECIDA

VIANA KÖESTER, portadora da C.I. 1.053.817-8 SESP/SC, inscrita no CPF nº 415.870.579-72, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 533, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, VILVÂNIO FRANCISCO KÖESTER portador da C.I. nº 8/R-2.181.291 SSP/SC, inscrito no CPF nº 501.910.559-72, marceneiro e sua esposa CLEIDE BACK KÖESTER portadora da C.I. 1.823.700 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 732.751.669-72, auxiliar de serviços gerais, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 55, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, VANDERLEI KÖESTER portador da C.I. 2.589.389 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 671.935.609-72, vigilante e sua esposa RITA HULLER portadora da C.I. 1.962.896 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 586.120.929-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rosa B. de Jesus, nº 100, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ADELClO KÖESTER portador da C.I. 1/R-1.817.908 SSP/SC, inscrito no CPF nº 560.476.499-04, vendedor e sua esposa RITA DE CASSIA PORTO KÖESTER portadora da C.I. nº 2.061.071-8 SESP/SC, inscrita no CPF nº 623.639.139-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 52, bairro Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ÉDIO CEZAR KÖESTER portador da C.I. 2.040.221 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 732.823.919-00, auxiliar de serviços gerais, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA APARECIDA HORSTMANN KÖESTER portadora da C.I. 2.500.594 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 774.078.579-20, empacotadora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 549, fundos, Sertão do Imaruim, São José/SC, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 129.668 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 6.664,00m², localizado na Rua Espírito Santo, Sertão do Imaruim, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 655,46m²; Área 02 com 1.423,70m²; Área 03 com 4.317,18m²; Área afetada pela Rua Mathias Schell com 59,11m²; Área afetada pela Rua Espírito Santo com 115,29m²; e área de preservação permanente com 93,26m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 06/04/2015 (processo nº 24123/2014), com certidão de atividade não constante na resolução CONSEMA nº 1198/2021, datada de 23/03/2021, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São José/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 67.062 -- Protocolo nº 295.778). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 21/05/2021 17:37:04 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

